



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.852, 27 de Março de 2017.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do Conselho Municipal da Educação do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações conferidas pela Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015, as seguintes pessoas:

Representante do Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) suplente;

Titular: Danielle Oliveira Fortunato

Suplente: Jéssica Lais Dinalli

Representante Titular dos Gestores ou Profissionais do Suporte Pedagógico das Escolas Públicas Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Leize Mauren Bertolino Pantaleão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Suplente: Silmara Cristina Rosalen Lopes

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Vilma Fernandes Faccioli

Suplente: Maria Auxiliadora Santos Correia

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 04 a 05 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Ana Claudia Polizel

Suplente: Andrea Sanches Carlomagno

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental e 01 (um) suplente;

Titular: Benedita Fátima Bertolino Urias

Suplente: Maria Lúcia Gonçalves

Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Estaduais ou da Diretoria a que o município pertencer e 01 (um) suplente;

Titular: Ângelo Humberto de Oliveira

Suplente: Kátia Vidor Zílio Silva

Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 (um) suplente;

Titular: Sonia Dias Funchal da Silva

Suplente: Gessi Aparecida de Almeida

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representante Titular da Associação de Moradores de bairro ou Equivalente e 01 (um) suplente;

Titular: Geizimara de Oliveira Polito

Suplente: Lourivaldo Rodrigues

Representante Titular dos pais de Alunos das Unidades Escolares Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Priscila Patrício de Freitas Bertolo

Suplente: Larice Aparecida da Silva Oliveira

Art. 2º. O funcionamento, competência, funções, reuniões e demais disposições e atribuições a serem observadas pelos membros do Conselho Municipal de Educação estão consignadas na Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 27 de março de 2.017.

registrado nesta secretaria sob
nº 1.852 Em 27 / 03 / 2017

lei nº - fls nº - Livro nº -

Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal